



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº. 26 / 2018

Considerando a população residente, integrado pelos Bairros: BTN I, BTN II, BTN III, Santa Inês, Benone Rezende, Três Lagoas, PA IV e Rodoviário, com quase 55.000 (cinquenta e cinco mil) habitantes, os quais fazem parte cidade de Paulo Afonso-BA, com 120.000 (cento e vinte mil), habitantes (IBGE 2010).

Considerando as ações que se fizerem necessárias no sentido de solucionar a demanda ora apresentada, nos termos requerido no abaixo-assinado em anexo

Acreditamos, com isso, que a Eminente Corte de Justiça da Bahia, por meio de sua Presidência, dará a resposta à altura da necessidade do povo.

Considerando solicitar a viabilidade de estudo para a **IMPLANTAÇÃO DE UM CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO** no referido complexo, pois a demanda é grande e o custo do deslocamento para o centro da cidade de Paulo Afonso, com 10 quilômetros, vem causando grandes transtornos financeiros à população.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, Indica, ao **Exmo. Sr. Dr. Gesivaldo Britto, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia.**

Reiterando a Indicação nº 608/2017 com data de 05/04/2017.

Sala das Sessões em 18 de abril de 2018.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
- Vereador -

